



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

INDICAÇÃO Nº 130 /2022

A Sua Excelência a Senhora:

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

EMENTA: Requeremos, em ação conjunta entre vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa, no uso de atribuições legais e regimentais, ao Poder Executivo Municipal que seja garantido, no âmbito da gestão pública do município de Pau dos Ferros -RN, na forma da Lei 14.434/2022, o pagamento do piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem e parteiras, considerando o valor do Piso de R\$ 4.750,00 para enfermeiros e enfermeiras, R\$ 4.750 e valores proporcionais para as demais categorias, como: 70% desse valor para técnicos de enfermagem e 50% desse valor para auxiliares de enfermagem e parteira.

Para tanto, **os vereadores e vereadoras, abaixo-assinados**, submetem à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao Plenário essa **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal para que seja garantido, no âmbito da gestão pública do município de Pau dos Ferros -RN, na forma da Lei 14.434/2022, o pagamento do piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem e parteiras.

A referida matéria decorre de solicitações a nós apresentada pelos profissionais da saúde pública municipal, em particular enfermeiros e enfermeiras, mas também de compromisso nosso, no âmbito de nosso dever parlamentar e, com o desenvolvimento social de nossa Pau dos Ferros, RN.

JUSTIFICATIVA:

É de nosso conhecimento que, em decorrência de lutas históricas em defesa da qualidade social para a saúde pública das unidades federativas de nosso Brasil, foi sancionada, pela Presidência da República a Lei 14.434/2022, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), no Documento intitulado CONSIDERAÇÕES GERAIS ACERCA DA LEI N.º 14.434/2022, diante das inúmeras dúvidas que surgiram com a

1.<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/05/piso-salarial-para-enfermagem-e-sancionado-mas-bolsonaro-veta-indexacao>

2. Agência Câmara, com reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado
Fonte: Agência Senado,Com Agência Câmara



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

aprovação da Lei do Piso da Enfermagem, esclarece que a lei estabelece o Piso Salarial de R\$ 4.750 para enfermeiros e valores proporcionais para as demais categorias. Para técnicos de Enfermagem, o salário não pode ser inferior a 70% deste valor, ou seja, R\$ 3.325. Já os auxiliares e as parteiras não podem receber menos que a metade do piso pago aos enfermeiros, ou seja, abaixo de R\$ 2.375. Esclarece que no que tange ao voto do presidente Jair Bolsonaro em relação à correção anual do piso, que seria feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a correção estava prevista no projeto aprovado pelo Congresso. A Lei previa reajuste anual pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), todavia o voto deverá estar sendo apreciado pela Câmara e Senado, em sessão conjunta, sendo necessária a maioria absoluta dos votos para sua rejeição, inclusive o autor do projeto de lei que deu origem a esse piso, o PL 2.564/2020, Fabiano Contarato anunciou em suas redes sociais e, em articulação com outros deputados, deputadas, senadores e senadoras, vem lutando para derrubar o voto da Presidência da República.

A esse respeito, A presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Betânia Santos, comemorou a sanção do piso, mas também declarou que a categoria vai defender a correção anual dos salários, conforme nota publicada no site do Cofen, em 05 de agosto de 2022; em que declarou:

"Agora temos um dispositivo constitucional que nos permitirá lutar para erradicar os salários miseráveis e, assim, estabelecer uma condição digna de vida e trabalho para os profissionais que fazem o sistema de saúde funcionar. Vamos manter a mobilização, para derrubar o voto ao dispositivo que garante o reajuste pelo INPC no Congresso."

Enfim, há um histórico de lutas e sujeitos sociais diversos envolvidos num projeto de melhoria da qualidade da saúde pública e de seus e suas profissionais. Daí considerarmos essa indicação parte de um processo que vem sendo tecido nas ruas, nos parlamentos, dentre tantos outros espaços sociais, sendo, pois inegável seu valor social.

1.<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/05/piso-salarial-para-enfermagem-e-sancionado-mas-bolsonaro-veta-indexacao>

2. *Agência Câmara*, com reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado

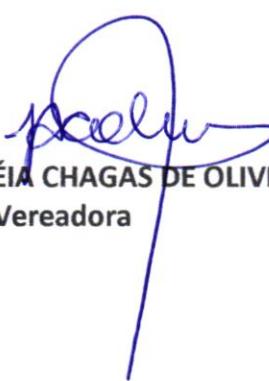
Fonte: Agência Senado, Com Agência Câmara

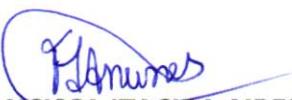


Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Daí os abaixo-assinados colocarem em apreciação e votação a matéria destinada à Prefeita Mariana Almeida do Nascimento – Prefeita do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 19 de agosto de 2022.


JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vereadora


FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

Vereadora


JOSE ALVES BENTO

Vereador


ALEXANDER MAGNUS NUNES ROCHA
Vereador


CÉLIO DE QUEIROZ LOPES
Vereador


FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ

Vereador


FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASARIO

Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato


FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS

Vereador


REGINALDO ALVES DA SILVA

Vereador


FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO

Vereador


ZÉLIA MARIA LEITE

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>24/08/2022</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>24/08/2022</u>
 Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>22/08/2022</u>
HORA: <u>04:34</u>
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa

1. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/05/piso-salarial-para-enfermagem-e-sancionado-mas-bolsonaro-veta-indexacao>

2. Agência Câmara, com reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado
Fonte: Agência Senado, Com Agência Câmara